



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 128/2023

Órgão Solicitante: Setor de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 50/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO – Terra Viva Máquinas e Implementos Agrícolas

**RELATÓRIO**

*Trata-se de pedido de desclassificação do item 11 do edital do Pregão Eletrônico n. 01/2023 – Contratação de empresa para o fornecimento de implementos agrícolas.*

*A empresa Terra Viva Máquinas e Implementos Agrícolas solicitou por meio de ofício a desclassificação do item 11 - Grade Niveladora (nova) com controle remoto, 28 discos de 22" com espaçamento mínimo de 194 mm entre discos, espessura do disco 4,5 mm, alegando que cotou sem controle remoto.*

**PARECER**

Analisando o processo licitatório é possível analisar o seguinte:

1. O edital é bastante claro quando descreve o item apontado pela empresa, com descrição específica sobre o controle remoto;
2. A empresa enviou proposta com o prospecto e os valores fazendo referência ao que consta no edital;



Terra Viva Comércio e Representações  
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial  
Fone: (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE: 9062028243  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
joaoterraviva@gmail.com

			20 cm e 30 cm 12" (novo)			
11	01	Unid.	Grade Niveladora (nova) com controle remoto, 28 discos de 22" com espaçamento mínimo de 194 mm entre discos, espessura do disco 4,5mm	48.500,00	48.500,00	Budny 28x22

**Valor Total da Proposta R\$ 575.140,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais).**

vidalramos.sc.gov.br

*JW*



3. A solicitação de desistência foi solicitada após a abertura da sessão pública;

O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica. Em seu art. 26, § 6º regulamenta a possibilidade de retirar ou substituir propostas.

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

[...]

§ 6º - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Como mencionado, a empresa solicitou a desistência do item após ter finalizado inclusive a fase de lances, onde está restou vencedora.

vidalramos.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

---

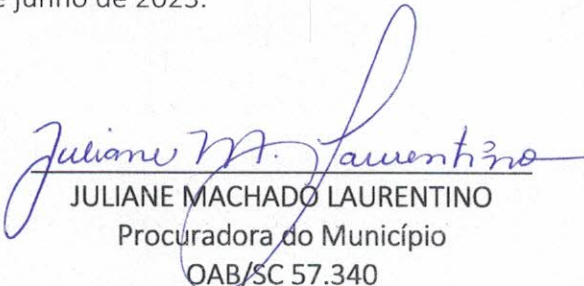
Não é incomum que na ânsia de ganhar certa licitação, um participante reduza o seu preço a ponto de tornar o fornecimento do objeto inexecutável. Porém, neste caso específico, resta claro que o limite temporal para que o licitante tivesse retirado a proposta sem a possibilidade de imposição de qualquer punição, seria até a abertura da sessão pública.

Caso a empresa não cumpra com a entrega do objeto ou mesmo se recuse a assinar o contrato deverá ser-lhe aplicada as sanções previstas no Decreto n. 10.024/2019 e na Lei 14.133/2021.

É o parecer.

Diante dos fatos, o entendimento dessa assessoria é de que não seja possível, acatar o pedido de desclassificação do Item 11, do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico n. 01/2023.

Vidal Ramos, 27 de junho de 2023.

  
JULIANE MACHADO LAURENTINO  
Procuradora do Município  
OAB/SC 57.340

[vidalramos.sc.gov.br](http://vidalramos.sc.gov.br)

---